



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

## **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021**

(em 31 de agosto de 2023)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 031/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, SOB Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E ALÁDIO DA BOIT NANDI, NA FORMA ABAIXO:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **ALÁDIO DA BOIT NANDI**, pessoa física, com sede na Estrada Geral Aiurê, no Município de Grão Pará/ SC, inscrito no CPF/ MF nº 565.783.189-68, portador da Cédula de Identidade nº 1.561.618, residente e domiciliado na Estrada Geral Aiurê, no Município de Grão Pará/SC, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

### **JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o disposto no Contrato nº 031/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO E ALTERAÇÃO DO TRAJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de trajeto e conseqüentemente de valor, devido a mudança de percurso conforme abaixo:

LINHA 09: Veículo automóvel para transportar estudantes da localidade de Alto Rio Pequeno, da localidade de Alto Rio Pequeno, saindo da propriedade do Senhor Evaldo Kuhnen, passando pela estrada geral até o acesso da residência do Senhor Gabriel Heidemann, saindo da Estrada Geral até o acesso a propriedade do Senhor Benjamim Kulkamp, retornando para a Estrada Geral até a Escola de Educação Básica Padre Heriberto Borget e Centro de Educação Infantil de Aiurê, Município de Grão Pará, ida e volta, no período matutino. No período vespertino, inicia na propriedade do Senhor Daniel Heidemann, passando pela Estrada Geral até o acesso a propriedade do Senhor Ademar Dalfembach, até a Escola de Educação Básica Padre Heriberto



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

Borget, e Centro de Educação Infantil de Aiurê, Município de Grão Pará, ida e volta, e em uma segunda viagem com saída da propriedade da senhora Sidinéia Burgrever Schmitz (alunos Leandro Burgrever Schmitz e Karine Bloemer Heidemann) até a SC-370, ida e volta com acréscimo de 07 Km (sete quilômetros), totalizando 43 Km por dia.

**CLÁUSULA II – DO NOVO VALOR**

2ª. O preço do serviço do transporte escolar passará de R\$ 214,98 (duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) para R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) por dia letivo na Linha 09, a partir da presente data, ficando o saldo remanescente do Contrato sob nº 031/2021 em R\$ 17.556,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), considerando o saldo restante de 70 (setenta) dias letivos.

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 031/2021, celebrado em 18 de fevereiro de 2021, não modificadas por este instrumento, e aditamentos anteriores.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 31 de agosto de 2023.

---

**NERI VANDRESEN**

Prefeito Municipal

---

**ALÁDIO DA BOIT NANDI**

Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz

CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Carla Wiemes

CPF: 055.662.139-52